



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° ____/2023.

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a instalação de um Posto do PROCON na cidade de Miracema - TO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, solicitando a instalação de um Posto do PROCON na cidade de Miracema - TO.

Justificativa:

O presente requerimento possui o objetivo de solicitar ao poder público estadual a instalação de um Posto de Atendimento do PROCON em Miracema. Tendo em vista que, os serviços oferecidos irão atender a população local como também as cidades vizinhas, sendo elas: Miranorte, Lajeado, Tocantínia, Dois Irmãos, Rio Sono e Barrolândia.

O PROCON é um órgão de defesa do consumidor e têm como principal objetivo assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra. É rápido e eficaz na aplicação das leis, dessa forma garante que os direitos sejam segurados pelos fornecedores e serviços, mantendo o equilíbrio nas relações e promovendo o bem comum.

A falta de um posto de atendimento do PROCON impede que o consumidor formule uma reclamação perante o órgão de defesa, por violação de um direito fundamentado no Código do Consumidor.

Diante do exposto, atendo ao importante pedido da população, requeiro ao Governo do Estado do Tocantins, a instalação de um Posto de Atendimento do PROCON em Miracema.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2023.

**Léo Barbosa
Deputado Estadual**

Deputado Léo Barbosa
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: 3212-5085